



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

EDITAL 2025/21 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO AO ENSINO

PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UENF

Campus Leonel Brizola - Campos dos Goytacazes/RJ

1. Vagas: As vagas disponibilizadas estão listadas no **Anexo V** deste edital. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para atuar como Bolsista de Apoio ao Ensino, de acordo com a Resolução COLAC nº 02/2008 do Colegiado Acadêmico.

2. Inscrições: As inscrições serão realizadas exclusivamente online, conforme as datas estabelecidas no cronograma do Anexo I. Os(As) candidatos(as) deverão preencher integralmente o formulário eletrônico disponível [[AQUI](#)].

2.1. Documentação para Inscrição: No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário os documentos listados abaixo, obrigatoriamente em formato digital (PDF), nos campos indicados:

- A.** Ficha cadastral preenchida digitalmente e assinada pelo GOV.BR (a ficha está disponível [[AQUI](#)]);
- B.** Cópia de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, CIN ou Passaporte) e CPF, reunidos em um único arquivo PDF;
- C.** Cópia dos comprovantes de titulação (graduação, mestrado e/ou doutorado), reunidos em um único arquivo PDF;
- D.** Currículo no modelo da Plataforma Lattes, acompanhado da documentação comprobatória, em um único arquivo PDF;
- E.** Declaração de Acúmulo de Vínculo (a declaração está disponível [[AQUI](#)]) preenchida digitalmente, convertida em formato PDF e assinada pelo GOV.BR.
- F.** Candidatos(as) regularmente matriculados(as) em programas de pós-graduação da UENF, com bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, deverão apresentar termo de autorização assinado pelo(a) orientador(a), com assinatura eletrônica via GOV.BR ou SEI, em formato PDF.

SEI-260002/008496/2025

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 2748 6068 - correio eletrônico: prograd@uenf.b



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

G. Candidatos(as) que sejam servidores públicos deverão anexar carta de anuência do órgão empregador, com vigência correspondente ao período da bolsa e indicação de carga horária disponível compatível com a prevista no edital.

2.2. Regras para Envio dos Documentos: Todos os arquivos devem ser nomeados com o nome completo do(a) candidato(a) e o tipo de documento correspondente. Documentos enviados fora dessas especificações poderão ser desconsiderados, implicando na não homologação da inscrição. Nenhum documento poderá ser alterado após o envio do formulário eletrônico de inscrição. *Exemplo: Carla de Souza - Ficha Cadastral.*

2.3. Responsabilidade pela Inscrição: O preenchimento do formulário e o envio correto da documentação são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A PROGRAD não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de rede ou quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão dos dados.

2.4. Homologação das Inscrições: Inscrições com documentação incompleta e/ou documentos fora das regras para envio e/ou sem assinatura GOV.BR ou SEI não serão homologadas. Assinaturas digitalizadas não serão aceitas.

2.5. Dúvidas e informações adicionais devem ser encaminhadas para o e-mail inscricoes.prograd@uenf.br ou pelo telefone da PROGRAD (22) 2748-6068 - (22) 2748-6040.

3. Condicionantes do Edital de Apoio ao Ensino:

- I. Atender aos requisitos específicos da vaga pretendida, conforme detalhado no Anexo V deste edital.
- II. Não possuir pendências de qualquer natureza junto à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).
- III. É vedada a participação de servidores técnicos da UENF, nos termos da Resolução COLAC nº 27/2023.**
- IV. É vedada a participação de pós-doutorandos que possuam bolsa de qualquer agência de fomento.

SEI-260002/008496/2025

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 2748 6068 - correio eletrônico: prograd@uenf.b



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

- V. Pós-graduandos da UENF bolsistas da CAPES, CNPq ou FAPERJ aprovados no certame somente poderão acumular esta bolsa de Apoio ao Ensino mediante autorização de seu orientador.
- VI. A carga horária máxima que o bolsista pode acumular na UENF é de 20 horas semanais.
- VII. É necessário ter disponibilidade de horário para cumprir as atividades presenciais na Universidade.
- VIII. A UENF reserva-se o direito de requerer o estorno do valor indevidamente pagos ao bolsista, por meio de depósito bancário. A recusa ou o não ressarcimento implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis.
- IX. O candidato que tiver usufruído de bolsas do Programa de Apoio ao Ensino por um período total de 24 (vinte e quatro) meses ficará impedido de participar de novos processos seletivos do programa por um interstício de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de término da última bolsa.

4. Seleção: A seleção ocorrerá obedecendo ao cronograma estabelecido no **Anexo I** e será feita sob a responsabilidade dos respectivos Laboratórios, cujos resultados deverão ser homologados pelos centros e enviados à PROGRAD até a data estipulada no cronograma.

4.1. A seleção será realizada por meio de avaliação de currículo, entrevista e, opcionalmente, prova teórica ou prática, a critério do Laboratório demandante da vaga. As etapas poderão ser presenciais ou virtuais, conforme o método definido pelo Laboratório. O dia e horário da entrevista serão comunicados pelos laboratórios aos candidatos por e-mail ou telefone.

4.2. Critérios de Seleção:

4.2.1. A banca de seleção será composta por três docentes, pertencentes ao quadro de servidores docentes ativos da UENF, indicados pelo Laboratório demandante da vaga.

4.2.2. A avaliação do currículo será realizada com base nos critérios descritos no **Anexo II**. Os critérios para a entrevista estão detalhados no **Anexo III**. Caso seja realizada uma prova teórica ou prática, o peso será previamente definido pelo Laboratório e informado aos candidatos.

4.2.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final superior a 7,0 (sete vírgula zero).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

4.2.4. A classificação será feita pela maior nota final. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota na avaliação curricular ou na prova (se realizada); persistindo o empate, será considerada a maior nota na entrevista e, como último critério, a maior idade do candidato.

4.2.5. Os candidatos aprovados serão classificados e chamados de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste edital.

4.2.6. O resultado final deverá ser homologado pelo Conselho de Centro e enviado à Pró-reitoria de Graduação para divulgação.

5. Resultado: O resultado será divulgado no site institucional da UENF: www.uenf.br de acordo com o cronograma.

5.1. Recurso: Os pedidos de recurso serão aceitos exclusivamente mediante o envio do **Formulário de Recurso** em formato PDF. Para isso, o(a) candidato(a) deverá acessar o formulário eletrônico disponível [[AQUI](#)]. Após o preenchimento completo, o arquivo em PDF será enviado para o e-mail cadastrado, devendo ser assinado por meio da plataforma gov.br. Antes de assinar, recomenda-se a leitura atenta das informações contidas no documento. O Formulário de Recurso assinado deverá ser encaminhado para o e-mail inscricoes.prograd@uenf.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

6. Assinatura do termo de outorga: O termo de outorga **será assinado somente via SEI-RJ – Sistema Eletrônico de Informações/Usuário Externo** (<https://portalsei.rj.gov.br/>).

6.1. É de responsabilidade do candidato aprovado realizar o cadastro no SEI-RJ (Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro) até a finalização do processo seletivo. Para mais informações, acesse: [Cadastro Externo SEI-RJ](#). Após a liberação do cadastro, o candidato deve notificar a PROGRAD solicitando a disponibilização do termo de outorga no SEI-RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

6.2. Os candidatos classificados receberão um e-mail de convocação e terão o prazo de 10 dias corridos para assinar, no SEI, o Termo de Outorga. O não cumprimento deste prazo implicará na revogação do direito à vaga, que será então destinada ao próximo candidato aprovado na lista de espera.

6.3. O candidato selecionado que **não possuir conta no banco Bradesco** deverá solicitar à Pró-Reitoria de Graduação o formulário para a abertura de conta.

7. Bolsas: são oferecidas neste edital bolsas no âmbito do Programa de Apoio ao Ensino aos candidatos aprovados no edital de seleção.

7.1 O valor da bolsa, descrito no **Anexo IV**, será definido de acordo com a carga horária de dedicação às atividades acadêmicas e será pago mensalmente, conforme o perfil da vaga especificado no **Anexo V**.

7.2 A bolsa terá vigência de acordo com o estabelecido no quadro de vagas do **Anexo V**, especificado no termo de outorga.

7.3 - O bolsista deverá cumprir no mínimo 70% da carga horária em atividades de ensino. As turmas serão atribuídas a cada período letivo considerando o conjunto de disciplinas e carga horária semanal para as quais o candidato se inscreveu para ministrar, conforme **Anexo V**.

7.4. As atividades de bolsa de Apoio ao Ensino referentes ao presente edital deverão ser desenvolvidas presencialmente, no **Campus Leonel Brizola da UENF no município de Campos dos Goytacazes-RJ.**

7.5. As bolsas serão depositadas exclusivamente em conta pessoal do candidato no Banco Bradesco.

8. Avaliação dos bolsistas: Ao final de cada período letivo, o bolsista deverá entregar um relatório de atividades, utilizando o formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD, contendo o detalhamento das atividades realizadas durante o período. O relatório, em formato PDF, deve ser assinado pelo bolsista e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

avaliado pelo professor coordenador da disciplina ou pelo chefe do laboratório. O documento aprovado deverá ser anexado ao mesmo processo SEI do termo de outorga.

9. Cancelamento das bolsas: Caso o bolsista não esteja desempenhando as funções atribuídas, cabe à chefia do laboratório informar a Pró-Reitoria de Graduação que comunicará ao bolsista sobre o cancelamento da bolsa.

10. Substituição de bolsistas: A PROGRAD convocará o candidato aprovado, conforme a ordem de classificação da lista de espera deste processo seletivo, para substituir candidatos que desistiram ou tiveram a bolsa cancelada.

11. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação, observando a legislação e normas vigentes da UENF.

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2025.

Prof. Juraci Aparecido Sampaio
Pró-Reitora de Graduação em exercício



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Anexo I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL APOIO 2025/21

DATA	ATIVIDADE
de 22 a 31/10/2025 (até as 23 h)	Inscrições Online na página da PROGRAD/UENF (site oficial UENF www.uenf.br/graduacao)
05/11/2025	Homologação das inscrições
06 e 07/11/2025 (até as 23h)	Recursos da homologação das inscrições
12/11/2025	Resultado Final da homologação das inscrições
de 17/11 a 28/12/2025	Processo de Seleção nos Laboratórios
até 28/11/2025	Envio consolidado do resultado pelo Centro à PROGRAD
02/12/2025	Divulgação do Resultado (site oficial UENF www.uenf.br/graduacao)
03 a 04/12/2025 (até as 23h)	Apresentação de Recursos pelos Candidatos
17/12/2025	Divulgação do resultado Final Pós-recursos
12 a 21/01/2026	Disponibilização do Termo de Outorga para assinatura exclusivamente pelo SEI-RJ. Candidato aprovado deve estar cadastrado como usuário externo https://portalsei.rj.gov.br/usuarioexterno
02/03/2026	Início das atividades

Observação: O candidato aprovado no processo deve fazer o cadastro como usuário externo no SEI-RJ de forma antecipada a fim de evitar transtornos.

SEI-260002/008496/2025

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 2748 6068 - correio eletrônico: prograd@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Anexo II
Tabela de Pontuação - Análise de Currículo

Quadro Geral de Pontuação	Máximo 10 Pontos	Total Obtido
1. Formação Acadêmica	Até 3,0 pontos	
Graduação	0,5 cada (Até 1,0)	
Especialização	0,5 cada (até 1,0)	
Mestrado em curso	Até 0,6 ponto	
Mestrado concluído	Até 1,0 ponto	
Doutorado em curso	Até 0,8 ponto	
Doutorado Concluído	Até 1,5 ponto	
Pós-doutorado	1 ponto	
2. Produção Acadêmica	Até 2,0 pontos	
Produção Bibliográfica (artigos, livros, cap. livros)	0,4 cada (até 1,2)	
Produção Técnica (patentes, material didático)	0,4 cada (até 0,8)	
Orientações (graduação e pós-graduação)	0,2 cada (até 0,8)	
Participação em Eventos Científicos	0,2 cada (até 0,6)	
3. Experiência Profissional	Até 5,0 pontos	
Experiência em Docência Ensino Fundamental	0,5 ano (até 2,0)	
Experiência em Docência Ensino Superior	1,0 ano (até 3,0)	
Experiência Técnica (área do conhecimento)	1,0 ano (até 2,0)	
Estágios Profissional na área	0,5 ano (até 1,0)	
Experiência como Auxiliar ao Ensino UENF	0,4 ano (até 0,8)	
Monitoria	0,3 ano (até 0,6)	
Participação em Projetos na área do conhecimento	0,5 ano (até 1,0)	
Total de pontos obtido pelo candidato		

SEI-260002/008496/2025

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 2748 6068 - correio eletrônico: prograd@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Anexo III
Tabela de Pontuação - Critérios da Entrevista

Quadro Geral de Pontuação	Máximo 10 Pontos	Total Obtido
1. Conhecimento na área da vaga	Até 3,0 pontos	
Compreensão dos conteúdos exigidos na vaga	1,5 pontos	
Capacidade de aplicar conhecimentos teóricos a situações práticas	1,5 pontos	
2. Habilidades Comunicativas	Até 2,0 pontos	
Clareza e exposição de ideias	1,0 ponto	
Capacidade de argumentação e defesa de propostas	0,5 ponto	
Aptidão para dialogar com alunos e lidar com dúvidas comuns	0,5 ponto	
3. Familiaridade com Planejamento de Ensino	Até 3,0 pontos	
Capacidade de elaborar ou compreender um plano de ensino.	1,5 pontos	
Habilidade em propor atividades pedagógicas ou estratégias didáticas adequadas	1,5 pontos	
4. Adequação do Perfil ao Programa	Até 2,0 pontos	
Disponibilidade de horários para desenvolver as atividades do programa	0,5 ponto	
Entendimento das funções e responsabilidades como bolsista do programa	0,5 ponto	
Motivação e interesse em contribuir com o ensino	0,5 ponto	
Pontualidade, formalidade e comportamento durante a entrevista	0,5 ponto	
Total de pontos obtido pelo candidato na entrevista		

SEI-260002/008496/2025

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 2748 6068 - correio eletrônico: prograd@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Anexo IV
Valores das Bolsas

Carga horária (h) Semanais	Valor R\$ Graduado	Valor R\$ Mestrado	Valor R\$ Doutorado
8	700,00	1.000,00	1.400,00
10	900,00	1.250,00	1.750,00
12	1.100,00	1.500,00	2.100,00
15	1.300,00	1.875,00	2.625,00
20	1.800,00	2.500,00	3.500,00
40	3.500,00	5.000,00	7.000,00

SEI-260002/008496/2025

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 2748 6068 - correio eletrônico: prograd@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

ANEXO V – VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL 2025/16
Atuação: Campus Leonel Brizola, Campos dos Goytacazes/RJ

Centro	Laboratório	Grupo de disciplinas	Vagas	CH semanal (h)	Vigência da bolsa (meses)	Perfil exigido do candidato
REIT	ASSAI	Inglês	2	20	10	graduação em Letras ou áreas correlatas, desde que apresentando complementação pedagógica em Inglês; experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos ministrando aulas de inglês; comprovação de experiência profissional ou acadêmica em países de língua inglesa será um diferencial.
CBB	Coordenação da Licenciatura em Ciências Biológicas	CBB02447- Estágio Curricular Supervisionado	1	8	4	Bacharel ou Licenciado na Área de Ciências da Saúde, preferencialmente com experiência no Ensino Básico (Fundamental II e Ensino Médio)
		CBB41308 – Estágio Supervisionado III	1	8	4	Bacharel ou Licenciado na Área de Ciências da Saúde, preferencialmente com experiência no Ensino Básico (Fundamental II e Ensino Médio)
	Coordenação de Ciências Biológicas - bacharelado	MGV03102 - Fisiologia Vegetal	1	10	4	Bacharelado ou Licenciatura em Biologia; Agronomia, Engenharia Florestal e áreas afins, Mestrado em Fisiologia Vegetal, Produção Vegetal, Botânica ou outras áreas afins
		CBB02331 Construção do Conhecimento Linguístico	1	10	4	Doutorado em Biociências com experiência na atuação de coordenação e ou tutoria a distância de disciplinas ofertadas na modalidade EaD
	LBCT	BCT02308/BCT02301 - Biologia Celular Geral/Biologia Celular Geral	1	10	12	Graduação em Biologia ou áreas afins (Saúde)
CCH	LCL	LCL04202 Psicologia	1	8	10	Graduação em Psicologia, Mestrado e/ou Doutorado na área de Psicologia

SEI-260002/008496/2025

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 2748 6068 - correio eletrônico: prograd@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Centro	Laboratório	Grupo de disciplinas	Vagas	CH semanal (h)	Vigência da bolsa (meses)	Perfil exigido do candidato
	LEEL	LEL04101 Português Instrumental I	1	20	10	Licenciatura em Letras, Mestrado em Educação ou Cognição em Linguagem ou áreas afins
		LEL04102 Inglês Instrumental I	1	20	10	Licenciatura em Letras-inglês, Mestrado em Educação ou Cognição em Linguagem ou áreas afins
		LEL04410 LIBRAS	1	20	10	Graduação em Letras ou Pedagogia, ou Normal Superior com Certificado de Proficiência em LIBRAS
		LEL14031/LEL14032 Estágios I Etnografia/Gestão escolar	1	10	10	Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação, Cognição e Linguagem
		LEL14033/LEL14034 Estágio III Educação Infantil/IV Educação Inclusiva	1	10	10	Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação, Cognição e Linguagem
		LEL14035/LEL 14036 - Estágio V Ensino Fundamental/Estágio VI EJA	1	10	10	Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação, Cognição e Linguagem
		LEL14024/LEL04108 - Conteúdo e Metodologia da Matemática/Didática	1	10	10	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação, Cognição e Linguagem e áreas afins
		LEL04204/LEL14027 - História da Educação/Conteúdo e Metodologia da EJA	1	10	10	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação, Política Sociais, Cognição e Linguagem e áreas afins
	LESCE	LES04107/LES04105/LES04540 -Antropologia I/Antropologia II/Antropologia Cultural	1	15	4	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia
		LES04103 - História I/Tópicos Especiais em História	1	10	4	Graduação em História e Mestrado ou Doutorado em História
		LES14101/LES04546 - Introdução à Sociologia do Trabalho/Sociologia	1	10	4	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins
	LGPP	GPP043007 - Administração Financeira e Orçamentária	1	8	4	Graduação em Ciências Econômicas, Administração ou Administração Pública. Mestrado e

SEI-260002/008496/2025

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 2748 6068 - correio eletrônico: prograd@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Centro	Laboratório	Grupo de disciplinas	Vagas	CH semanal (h)	Vigência da bolsa (meses)	Perfil exigido do candidato
						Doutorado.
		GPP043003 - Contabilidade e Análise de Balanços	1	8	4	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado.
		GPP041001/GPP041009 - Matemática/Matemática Financeira	1	10	4	Graduação em Engenharia ou Licenciatura em Matemática. Mestrado. Doutorado,
		GPP043002 - Gestão de Processos e Estruturas Organizacionais	1	8	4	Graduação em Administração ou Administração Pública. Mestrado.
CCT	LAMAV	MAV01353 - Soldagem	1	8	4	Ser graduado em Engenharia Metalúrgica, com Mestrado e Doutorado em área correlata a Metalurgia Física e Soldagem.
	LCFIS	FIS01132/FIS01232/ FIS01150/FIS01254 - Estágio Supervisionado I/Estágio Supervisionado II/Estágio Supervisionado III/Estágio Supervisionado IV	2	20	10	Graduação: Licenciatura em Física ou Ciências
		FIS1202/FIS1170 - Física 1/Física 2	2	20	10	Graduação: Licenciatura em Física ou Ciências
	LCMAT	UENF004 - Estagio Supervisionado I	1	10	10	Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Matemática
		MAT01374/UENF006 - Estagio Supervisionado III/Estagio Supervisionado III	1	10	10	Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Matemática e/ou áreas afins
		MAT01101/MAT01211/MAT01215/MAT01140 - Cálculo Diferencial e Integral I (Engenharias e Licenciatura em Física e Química) / Cálculo Diferencial e Integral I (CBB) / Cálculo Diferencial para Agropecuária (CCTA) / Pré-Cálculo (CCTA)	6	10	4	Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Matemática e/ou áreas afins
		MAT01203 Cálculo Diferencial e Integral II	3	10	4	Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Matemática e/ou áreas afins
		MAT01204 Álgebra Linear	1	10	4	Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Matemática e/ou áreas afins
		MAT01102/MAT01155/MAT01150 - Fundamentos de Ciência de	4	10	4	Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Computação e/ou

SEI-260002/008496/2025

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 2748 6068 - correio eletrônico: prograd@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Centro	Laboratório	Grupo de disciplinas	Vagas	CH semanal (h)	Vigência da bolsa (meses)	Perfil exigido do candidato
		Computação/Fundamentos de Ciência da Computação/Computação para Agropecuária				áreas afins
	LCQUI	QUI01102/QUI11111/QUI01203/QUI11121 Química Geral I Química Geral II	3	20	10	graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Química
		QUI12655/QUI12661/QUI12676/QUI12687 - Estágios Supervisionados I/Estágio Supervisionado II/Estágio Supervisionado III/Estágio Supervisionado IV	1	20	10	graduação: Licenciatura em Química ou Ciências
		CIV 01111- Desenho técnico	3	10	10	Graduação: Arquitetura e Urbanismo
		CIV01579/ CIV01591 - Projeto Assistido por Computador I/ Projeto Assistido por Computador II	1	15	10	Graduação em Arquitetura com experiência comprovada no uso de AutoCAD e REVIT e com experiência em manutenção de computadores
		CIV01359/CIV01353 - Topografia e Geoprocessamento/Topografia (Agronomia e Zootecnia)	1	15	10	Graduação: Engenharia Civil, Engenharia Cartográfica, Engenharia Agrimensura, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Geografia (com ênfase em Geotecnologias) ou áreas afins. Pós-graduação Desejável: Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas, como Geociências, Engenharia Civil, Ciências Ambientais, Geoprocessamento, Geomática ou Educação em Ciências/Tecnologias.
CCTA	LEAG	EAG03310 - Economia Agrícola	1	8	4	Ciências Agrárias ou Economia ou Áreas afins.
	LMPA	MPA03111/MPA03202 - Anatomia Aplicada à Zootecnia/Anatomia dos Animais Domésticos II	1	8	10	Tenha afinidade com a disciplina de anatomia; Tenha sido monitor de anatomia animal, tenha pos graduação (lato ou strito senso)
		MPA03306 - Toxicologia veterinária	1	8	4	Ter graduação em medicina veterinária e experiência como docente, preferencialmente em toxicologia.

SEI-260002/008496/2025

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 2748 6068 - correio eletrônico: prograd@uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Centro	Laboratório	Grupo de disciplinas	Vagas	CH seman al (h)	Vigência da bolsa (meses)	Perfil exigido do candidato
	LZO	LZO03301/LZO03405/LZO03420/LZO03282/ LZO03310/LZO03403/LZO03407/LZO03402 Zootecnia I/Caprinocultura e Ovinocultura/Ovinocultura/Bovinocultura de Corte e Bubalinocultura/Zootecnia/ Piscicultura/Bovinocultura e Equideocultura/Zootecnia II	1	16	10	Graduado em Zootecnia ou Agronomia ou Medicina veterinária e com experiência nos temas das disciplinas

SEI-260002/008496/2025

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 2748 6068 - correio eletrônico: prograd@uenf.br